



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.176, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992, **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI**, titular do R.G. nº. 27.704.402-9-SSP-SP e do CPF nº. 250.502.328-05, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**, criado pela Lei Complementar nº 34, de 12 de junho de 1998, com vencimentos previstos na Lei nº 2.872, de 28 de outubro de 2008.

II - Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 08 de janeiro de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL